



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

**RESULTADOS DOS RECURSOS – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES –  
SELEÇÃO MESTRADO 2016**

Florianópolis (SC), 17/09/2015.

**REF.: RESPOSTA AO RECURSO DE SHAUANE EMANUELA SILVA À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO DO MESTRADO DO PPGEF.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de RECURSO provenientes da homologação das inscrições no Processo de Seleção do Mestrado do PPGEF.

A candidata Shauane Emanuela Silva, por meio do presente recurso, solicita a reanálise da documentação exigida no Edital de Seleção n.º 001/PPGEF/2015, referente ao item 2.3.7 (Fotocópia do comprovante de proficiência em língua estrangeira). A candidata solicita a inclusão da Fotocópia do comprovante de proficiência em língua estrangeira, com a justificativa de ter realizado o exame no dia 4 de setembro de 2015 no Departamento de Língua e Literatura Estrangeira da UFSC.

**Voto**

Em conformidade com o Edital nº 001/PPGEF/2015 que dispõe sobre o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação Física - UFSC, em nível de mestrado, para o ano de 2016, a homologação da inscrição somente será efetuada mediante a entrega, ou envio, de toda a documentação exigida pelo presente Edital, dentro do prazo estabelecido pelo mesmo. Dentre os documentos necessários, está a Fotocópia do comprovante de proficiência em língua estrangeira (Item 2.3.7), a qual não foi apresentada pela candidata no ato da inscrição.

Dessa forma, o recurso referente à revisão do documento exigido no item 2.3.7 foi **indeferido**.

Dê ciência ao recorrente.

**A COMISSÃO DE SELEÇÃO**  
**(PORTARIA N.º 018/PPGEF/2015)**

Florianópolis (SC), 17/09/2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

**RESULTADOS DOS RECURSOS – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES –  
SELEÇÃO MESTRADO 2016**

**REF.: RESPOSTA AO RECURSO DE ARMANDO MONTERROSA QUINTERO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO DO MESTRADO DO PPGEF.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de RECURSO provenientes da primeira etapa do Processo de Seleção do Mestrado do PPGEF.

O candidato Armando Monterrosa Quintero, por meio do presente recurso, solicita a reanálise da documentação exigida no Edital de Seleção n.º 001/PPGEF/2015, referente ao item 2.3.7 (Fotocópia do comprovante de proficiência em língua estrangeira). O candidato alega ter entregue a Fotocópia do comprovante de proficiência em língua estrangeira no ato da inscrição.

**Voto**

Em conformidade com o Edital n.º 001/PPGEF/2015 que dispõe sobre o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação Física - UFSC, em nível de mestrado, para o ano de 2016, a homologação da inscrição somente será efetuada mediante a entrega, ou envio, de toda a documentação exigida pelo presente Edital, dentro do prazo estabelecido pelo mesmo. Dentre os documentos necessários, está a Fotocópia do comprovante de proficiência em língua estrangeira (Item 2.3.7). Destaca-se que a fotocópia do comprovante de proficiência em língua estrangeira constava na documentação referente à inscrição na seleção do mestrado.

Dessa forma, o recurso referente à revisão do documento exigido no item 2.3.7 foi **deferido**.

Dê ciência ao recorrente.

**A COMISSÃO DE SELEÇÃO**  
**(PORTARIA N.º 018/PPGEF/2015)**

Florianópolis (SC), 17/09/2015.